

**PORTARIA Nº 530/PRES, de 20 de abril de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.031793/2011-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ALOÍSIO CAETANO MACHADO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 6447140, da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Sede desta Fundação, em Brasília-DF, para a Coordenação Regional de Fortaleza-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 532/PRES, de 20 de abril de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022660/2012-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora SUELI LOPES DE OLIVEIRA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0443286, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão da Sede desta Fundação, em Brasília-DF, para a Coordenação Técnica Local em Natal-RN, subordinada à Coordenação Regional de Fortaleza-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 08-09	Abril-Maio/2012
---	----------	---------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 534/PRES, de 20 de abril de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.023614/2011-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor TIAGO RIBEIRO DE PAULA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1818006, da Coordenação Regional do Sul da Bahia-BA para a Coordenação Técnica Local em Porto Seguro-BA, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 535/PRES, de 20 de abril de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.018716/2012-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora EDNA GOMES DA SILVA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0444118, da Coordenação Regional de Cuiabá-MT para a Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 536/PRES, de 20 de abril de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000112/2011-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o horário especial ao servidor JOSÉ FERNANDES CASO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1476331, de acordo com o § 3º do Artigo 98 da Lei nº 8.112/90,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 08-09	Abril-Maio/2012
---	----------	---------	----------	-----------------

**PORTARIA Nº 537/PRES, de 20 de abril de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.019236/2012-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de julho de 2010, à servidora DERLI TEREZEINHA BERLEZI, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 0446177, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 538/PRES, de 20 de abril de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.027092/2012-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de março de 2012, à servidora MARIA JACINTA MENDES DE ALMEIDA, Professora de 1º grau, NI-S.III, matrícula nº 0446413, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 541/PRES, de 20 de abril de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor IANACULA RODARTE, matrícula nº 0444604, CPF nº 384.653.457-91, no encargo de responsável pelo expediente da Coordenação Regional do Xingu-MT, no período de 19 a 23 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 08-09	Abril-Maio/2012
---	----------	---------	----------	-----------------